



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Termo de Colaboração SMEL nº. 001/2.024

Objeto: incremento financeiro para o custeio de atividades esportivas e participação em campeonatos.

Interessada: APAEP – Associação de Patinação Artística e Esportes de Pontal.

Vistos.

CONSIDERANDO a apresentação de Plano de Trabalho pela APAEP – Associação de Patinação Artística e Esportes de Pontal, visando ao recebimento de incremento financeiro para o custeio de atividades esportivas e participação em campeonatos;

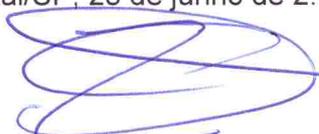
CONSIDERANDO que os recursos orçamentários que farão frente à parceria são oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas Municipais, incidindo na espécie a hipótese do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019/2.014;

CONSIDERANDO a existência de parecer favorável à proposta de plano de trabalho apresentada pela entidade requerente, subscrito pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária prévia, indicada pelo Departamento de Contabilidade e de parecer jurídico favorável, subscrito pelo Procurador-Geral do Município, a atestar a possibilidade da celebração da parceria pretendida com Dispensa de Chamamento;

JUSTIFICO, com fulcro no caput do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019/2.014, a celebração de parceria junto à APAEP – Associação de Patinação Artística e Esportes de Pontal, com dispensa de chamamento público, visando ao recebimento de incremento financeiro para o custeio de atividades esportivas e participação em campeonatos, no valor total estimado de R\$ 34.700,99 (trinta e quatro mil e setecentos reais e noventa e nove centavos), para o período entre 1º. de julho de 2.024 e 30 de junho de 2.025.

Pontal/SP, 25 de junho de 2.024.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal


Carolina Aparecida de Souza
Régis Antônio de Souza
Associação Técnica de Pontal